

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>		

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO EM CONCRETO DA PONTE SOBRE O RIO FORMOSO, LOCALIZADA NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO JORGE AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado e ao Exmo. Secretário de Infraestrutura do Estado, a necessidade de viabilizar a construção em concreto da ponte sobre o rio formoso, localizada na estrada que liga o Distrito de São Jorge ao município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Tangará da Serra, é proveniente da Câmara Municipal através da Indicação 0247/2018, do Nobre Vereador Carlinhos da Esmeralda.

A presente indicação tem por finalidade solicitar a construção em concreto da ponte sobre o rio formoso, localizada na estrada que liga o Distrito de São Jorge ao município de Tangará da Serra, para que possa trazer melhorias aos agricultores rurais, que passam todos os dias naquela localidade, uma vez que muitos deles precisam trazer suas mercadorias para serem comercializadas em Tangará da Serra.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e

posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual